



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

ESTADO DO PARANÁ

CGC: 80.926.934/0001-98

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/ 2024

A Câmara Municipal de Santa Amélia/PR comunica à todos os interessados que realizará contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 75, inciso II e §3º, da Lei nº 14.133/2021, com o seguinte objeto : Aquisição de bebedouros de água, conforme descrição por item abaixo e definido no Documento de Formalização de Demanda nº 02/2024, e estará recebendo propostas adicionais nos seguintes termos.

### **ENVIOS DOS ORÇAMENTOS:**

O objeto e os prazos para envio das propostas adicionais são:

|   |   |
|---|---|
| OBJETO                                    | <b>Item 1: (1 UN.)</b><br><br>Bebedouro de água tipo coluna com compressor embutido compatível com galão de água mineral de 20 litros e reservatório de água gelada de no mínimo 2 litros e com 2 torneiras.<br><br><b>Item 2: (1 UN.)</b><br><br>Bebedouro de água tipo purificador refrigerado por compressor, com refil bacteriostático embutido, de uso doméstico, com tecnologia de aviso de troca de refil, de fácil instalação e manutenção. |
| DATA INÍCIO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS | Dia 25 de Abril de 2024.  |
| DATA FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS | Dia 02 de Maio de 2024.   |
| DATA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS             | Dia 03 de Maio de 2024.   |
| ENDEREÇO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS       | Sede desta Câmara Municipal, situada na rua Romão dos Santos Júnior, nº 70 – Centro da Cidade de Santa Amélia/PR.   |
| E-MAIL:                                   | camara.santaamelia@hotmail.com  |



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA**

**ESTADO DO PARANÁ**

CGC: 80.926.934/0001-98

**Atenção:** Ao encaminhar a proposta pelo endereço eletrônico (e-mail) solicitamos indicar no assunto como: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº01/2024.

## **ESTIMATIVA DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO:**

| Valor Máximo Pretendido pela Aquisição:                                  |
|--|
| Objeto do Item 1: até o montante de R\$ 1200,00 (mil e duzentos reais).  |
| Objeto do Item 2: até o montante de R\$ 1300,00 (mil e trezentos reais). |

O valor unitário da proposta das empresas interessadas deverá considerar e incluir todos os demais custos diretos ou indiretos relacionados à execução do objeto tais como, por exemplo: encargos tributários; encargos de mão-de-obra; transporte (frete) etc.

## **CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

A proposta vencedora será escolhida segundo os critérios:

- a) Menor preço.
- b) Apresentação dos seguintes documentos para comprovação das condições mínimas de habilitação e qualificação:
- c) Documento de constituição da empresa atualizado, conforme o caso;
- d) Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral do CNPJ;
- e) Certificado de Regularidade de Situação do FGTS - CRF;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- g) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- h) Certidão de Regularidade Fiscal Estadual e Municipal.
- i) Declaração de atendimento ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo presente no ANEXO III.
- j) Consulta ao cadastro de empresas impedidas de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), disponível no endereço:  
< <https://crcap.tce.pr.gov.br/ConsultarImpedidos.aspx> >
- k) Regularidade da Consulta Consolidada do Tribunal de Contas da União, disponível no endereço < <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/> >

## **NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA DISPENSA DE LICITAÇÃO OS FORNECEDORES:**

I -que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);  
II -estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;  
III -que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

ESTADO DO PARANÁ

CGC: 80.926.934/0001-98

- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- III - Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
- IV - O disposto na alínea "c" do item II aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;
- V - organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e
- VI - agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

## **DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

As especificações técnicas completas, condições de pagamento, obrigações da contratada e contratante e demais requisitos e exigências da contratação encontram-se disponíveis no Termo de Referência (anexo I).

Compõem este aviso além das condições específicas, os seguintes documentos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE;

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE NÃO ENQUADRAMENTO NAS HIPÓTESES DE VEDAÇÃO A PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO LICITATÓRIO.

Santa Amélia, 24 de Abril de 2024.

---

Luiz Fernando Sampaio de Oliveira  
Agente de Contratação

---